



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº474 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“TOMA CONHECIMENTO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

TOMAR CONHECIMENTO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR **FRANKLIN CONCEIÇÃO PENA**, OCORRIDO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANAPOLIS 04/12/2015
S Almeida
SERVIDOR DO EXPEDIENTE